



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 1.328 /2005

Republicado por incorreção



Dispõe sobre a nomeação os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, dando outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO - as disposições legais da contidas na Lei nº 193/93, com as modificações inseridas pela Lei nº 252/98;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I - Representantes da Administração Pública Municipal.

a) Assessoria de Promoção Social:

Titular: Patrícia Simone dos Santos;

Suplente: Renata Araújo da Silva.

b) Gerência de Educação:

Titular: Ivani Salete Bagnara;

Suplente: Dirceu Fernandes de Oliveira.

c) Gerência de Saúde:

Titular: José Aparecido Sobrinho;

Suplente: Lidiane Martins Cassone.

d) Gerência de Finanças:

Titular: Valdemar Moller;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

Suplente: Luiz Gomes dos Santos.

III - Representante do setor não Governamental.

Titulares:

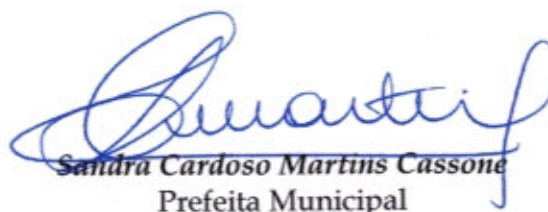
- Vera Lucia Simões de Oliveira – Pastoral da Criança;
- Nelson Barbosa – Cooperleite;
- Sebastião Paulino Alves – Associação Boas Vindas Sul Bonito;
- Luiz Carlos Kehl – Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – Sintraf;

Suplentes:

- Joaquim Araújo dos Santos – Associação dos Piscicultores;
- Guiomar Lucia Grasse de Oliveira – Associação da Escola Família Agrícola de Itaquirai – AEFAITAQ;
- Clemira Françoso da Silva – Movimento das Mulheres Camponesas de Itaquirai;
- Luzia Maria Schuffner – Associação dos Idosos de Itaquirai MS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº. 859/2003.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 13 de julho de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal